



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 17 A/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **WELSON PINHEIRO DE MOURA**, portador(a) do RG nº 959.875 SSP/PI e CPF nº 451.558.523-15, para exercer o cargo comissionado e de confiança de: **CHEFE DA JUNTA MILITAR**, deste município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 20 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente: 10/01/2016.

Welson Pinheiro de Moura
WELSON PINHEIRO DE MOURA



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 136 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **Verônica Guilhermina da Silva**, portador(a) do RG nº 1.547.981 SSP/PI e CPF nº 291.108.778-40, para exercer o cargo efetivo de: **Auxiliar de serviços gerais**, deste município de Santa Cruz do Piauí, sendo cedida para prestar serviço no fórum Municipal da comarca de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 12 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente: 12/02/2016

Verônica Guilhermina da Silva
Verônica Guilhermina da Silva



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 137 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **Lucélia Luiza da Silva**, portador(a) do RG nº 836.685 SSP/PI e CPF nº 115.129.328-84, para exercer o cargo efetivo de: **Auxiliar de serviços gerais**, deste município de Santa Cruz do Piauí, na Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 12 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente: 12/02/2016.

Lucélia Luiza da Silva
Lucélia Luiza da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SANTA LUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa para a execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos na localidade Cajazeiras, zona rural do município de Santa Luz-PI.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 003/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. Depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal Nº 175/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os princípios administrativos, onde teve como vencedora do certame a empresa **TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 10.428.912/0001-12, com o valor ofertado de **R\$ 268.478,4E** (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), ADJUDICA nos termos da legislação específica e aplicável a presente licitação em favor da empresa tendo participado da decisão os membros abaixo.

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Santa Luz - PI, 12 de Fevereiro de 2016.

Genival de Moraes Hora
Presidente

Josemir Siqueira Martins
Equipe de Apoio

Valdemir Nunes do Rêgo
Equipe de Apoio